

PORTARIA Nº 0531/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017.

Instaura Processo Administrativo de Sindicância, designa a Comissão Processante e dá outras providências.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso das competências insertas no Art. 209 da Lei Complementar Municipal nº 660/2007, de 28 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Blumenau, suas Autarquias e Fundações Públicas, e com fundamento nos elementos constantes do Memorando nº 182/2017/DGDP e do Memorando nº 007/2017/HEV, quanto a fato ocorrido, em tese, no interior do Hospital Escola Veterinário, para as providências cabíveis,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar, na forma preconizada pelo artigo 209 da Lei Complementar nº 660/2007, Processo Administrativo de Sindicância para apurar supostas irregularidades ocorridas, em tese, no interior do Hospital Escola Veterinário, visando esclarecer suposta diferença de valores nos caixas do órgão mencionado, advindos do atendimento à comunidade.

Art. 2º Designar a Comissão Especial para apuração dos fatos, na forma preconizada no Art. 214 da Lei Complementar nº 660/2007, composta pelos professores Dagoberto Stein de Quadros, David Colin Morton Bilsland e Ricardo Luiz Wust Correa de Lyra, que exercerá a presidência da Comissão Especial.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo de sindicância (art. 212, II, parágrafo único, da LC 660/07), contados da data de publicação da instauração do processo, podendo ser prorrogado por igual período, pela autoridade superior, mediante justificativa da comissão processante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 12 de julho de 2017.


JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO